



PORTARIA Nº 02/2025

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Professora ZÉLIA AMADOR DE DEUS, nomeada pela Portaria GR n. 5.848, de 30 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a PORTARIA GM/MS Nº 5.803, de 28 de novembro de 2024 do Ministério da Saúde, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa Nacional de Apoio a Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AFIRMASUS, e a PORTARIA GM/MS Nº 7.979, de 21 de agosto de 2025 do Ministério da Saúde, que Altera o Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Programa Nacional de Apoio a Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde - AFIRMASUS

RESOLVE

Art. 1º Fica designada, no âmbito da Universidade Federal do Pará, a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa AFIRMASUS, responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do projeto vinculado ao *Campus* Belém.

Art. 2º Em conformidade com o que determina a PORTARIA GM/MS Nº 5.803, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 e a PORTARIA GM/MS Nº 7.979, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 do Ministério da Saúde, a CLAA será composta pelos seguintes membros:

Da Superintendência de Políticas Afirmativas e Diversidade:

Titular: Isabel Rosa Cabral (Siape 2181599)

Suplente: Maria do Socorro Rayol Amoras (Siape 2171317)

Da Pro-Reitoria de Assistência Estudantil e Equidade

Titular: Amanda Gabriella Borges Magalhães (Siape 3077919)

Suplente: Bianca Rodrigues da Silva

DOCENTE

Titular: Cintia Yolette Urbano Pauxis Aben Athar Valentim (SIAPE 1005431)

Suplente: Andrea das Graças Ferreira Frazão

DOCENTE

Katia Maki Omura (Siape 1212585)

Andrea Maia Correa Joaquim (SIAPE 2433049)

DISCENTE

Titular: Milena Nunes Oliveira (Matrícula UFPA 202306540068)

Suplente: Maria Alice Ferreira Lima (Matrícula UFPA 202407940044)



DISCENTE

Titular: Allana Paula Gonçalves Santos (Matrícula UFPA 202211640021)

Suplente: Dandara Lanara Sousa Cordeiro (Matrícula UFPA 202006540078)

Art. 3º Compete à CLAA acompanhar a execução das atividades vinculadas ao Programa AFIRMASUS, garantir a observância dos princípios de equidade e das ações afirmativas, avaliar periodicamente o desenvolvimento dos projetos e propor medidas de aprimoramento das ações institucionais, previstas no Edital SGTES/MS nº 4, de 22 de agosto de 2025.

Art. 4º A Comissão será automaticamente dissolvida após 24 (vinte e quatro) meses ou com a finalização das atividades vinculadas ao Programa AFIRMASUS, conforme o Edital SGTES/MS nº 4, de 22 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ

Belém, 07 de novembro de 2025.

Profa. Dra. ZÉLIA AMADOR DE DEUS

Superintendente de Políticas Afirmativas e Diversidade
Universidade Federal do Pará